



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



PARECER DE RELATORIA

Referência: Projeto de Lei 363/2023

Autor: Deputado Eduardo Mantoan

Assunto: Inclui a Semana do Turismo Rural no Calendário Turístico Oficial do Estado do Tocantins.

Relator: Deputado Professor Júnior Geo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJ

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 363/2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que versa sobre a instituição da a Semana do Turismo Rural no Calendário Turístico Oficial do Estado do Tocantins.

Segundo o Autor, à proposição visa fortalecer o fomento do turismo rural em razão de uma alternativa de renda para o campo, contribuindo para estabilizar a economia local e a criação de negócios e empregos diretos e indiretos

No dia 13 de setembro do corrente ano, o processo foi distribuído na Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ, sendo nomeado como relator o Deputado que a esta subscreve.

É o breve relatório.

2. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

RECEBEMOS
Em 11 / 11 às 14 : 30 h.
COASC



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

No que tange à iniciativa, não se vislumbra vício, haja vista que a matéria em tela não compõe o rol das quais somente pode dispor o Poder Executivo, nos termos do art. 27 e 40, da Constituição do Estado do Tocantins.

Entretanto, em razão de não haver no Tocantins, legislação que disponha sobre o Calendário Turístico Oficial, mas sim, o “Calendário Cultural”, instituído pela Lei n.º 1.525/2004, faz-se necessária apresentação de substitutivo, para fins de adequação do texto da proposição.

Ante ao exposto, considerando que não há vício de constitucionalidade formal e material ou de legalidade, **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 363 /2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, na forma do substitutivo apresentado.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

PROFESSOR
JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CASA 363 DE 2023

Inclui a Semana do Turismo Rural no Calendário Cultural do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Inclui a Semana do Turismo Rural no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Turismo é celebrado no dia 27 de setembro, tendo sido estabelecido pela Organização Mundial do Turismo (OMT) desde 1980, em comemoração ao aniversário de uma década do Estatuto da Organização Mundial do Turismo, cujo objetivo primordial é ressaltar a importância econômica, social e cultural desta atividade.

No ano de 2020, o Brasil sediou um evento de celebração do Turismo Rural como oportunidade para uma retomada sustentável do desenvolvimento do turismo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COABC-
Fls. 10
M

doméstico, através de realização de viagens curtas, onde as pessoas buscarão contato com a natureza, atividades e experiências ao ar livre entre amigos e familiares.

Denota-se igualmente relevante o fomento do turismo rural em razão de uma alternativa de renda para o campo, contribuindo para estabilizar a economia local e a criação de negócios e empregos diretos e indiretos.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2023.

PROFESSOR
JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) *Prof. Junior Geo* referente ao(a) *PL* n° *363* /2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) *Carimão Educação Cultural e Desporto*

Sala das Comissões, *26* de *setembro* de 2023

Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO()	Dep. SARGENTO JÚNIOR BRASÃO()
Dep. CLAUDIA LELIS()	Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. JORGE FREDERICO()	Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. NILTON FRANCO()	Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO()	Dep. GUTIERRES TORQUATO()